



ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação de **PAULO BUNN DE LIZ, CPF nº xxxxxx**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua: Ramiro Gomes, s/nº, Centro, Painei/SC, mediante processo de Contratação Direta, referente ao objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, no **valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Painei/SC, 27 de dezembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito